



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA:

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 07/2009
de 26 de Março 3040

GOVERNO:

Resolução do Governo N.º 3/2009 de 26 de Março 3040

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 07/2009

de 26 de Março

O Presidente da República nos termos das disposições do artigo 86º, alínea K) e 133 n.3 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e conjugado com o artigo 12º, n. 1 e 2 da Lei No. 14/2005 de 25 de Julho, que aprovou o Estatuto do Ministério Público, decreta:

Ouvindo o IV Governo constitucional, é nomeada a Dr. Ana Pessoa, Jurista de reconhecido mérito com mais de 20 anos de experiência profissional para o cargo de Procuradora-Geral da República.

O presente Decreto entra em vigor no dia 27 de Março de 2009.

Assinado em Díli, a 23 de Março de 2009

Dr. José Ramos-Horta
Presidente da República